



Capes

DOCUMENTO DE ÁREA

Período de Avaliação: 2001/2003

Área de Avaliação: 41 - LETRAS / LINGUÍSTICA

1) INTRODUÇÃO

A comissão de consultores científicos da Área de Letras e Linguística, reunida sob a presidência do Prof. Dr. Antonio Dimas, nos períodos de 23 a 28 de junho e de 11 a 16 de agosto de 2003, encaminha aos Programas este documento, resultado da fusão do Perfil de Área e do Documento de Área/2001.

A Área de Letras e Linguística conta, no momento, com 73 Programas, dos quais 27 comportam o nível de Mestrado e 46 comportam os níveis de Mestrado e de Doutorado. De modo geral, os Programas da Área vêm procurando adequar-se aos critérios de avaliação do Sistema de Acompanhamento Anual da Avaliação da Pós-graduação no País. Considerando-se a história, a expansão e o aprimoramento dos Programas, esses critérios são periodicamente revistos e ajustados, estabelecidos sempre no início do triênio a ser avaliado.

Este documento contém os parâmetros e as diretrizes para avaliação do triênio 2001-2003, no sentido de nortear as ações dos Programas para o próximo ano da avaliação, último do atual triênio.

São decisões do Conselho Técnico-Científico da CAPES:

a) o núcleo de referência docente de um Programa (NRD) é o NRD6. Como NDR6 compreende-se o conjunto de docentes vinculados ao Programa, desde que

- 1) possuam vínculo com a instituição;
- 2) tenham trabalhado, no mínimo, 9 meses, dentro do ano-base;
- 3) tenham regime de trabalho na IES de, no mínimo, 30 horas semanais;
- 4) dediquem ao Programa carga horária do regime de trabalho superior a 30%;
- 5) tenham participação efetiva e regular no ensino, pesquisa e orientação. Isto significa que um professor pode ser do NRD6 em até dois Programas de instituições diferentes ou em até três Programas dentro de uma mesma instituição. Por outro lado, segundo os critérios adotados a partir de 2000, os aposentados, desde que preencham os requisitos determinados para o NRD6, integram o NRD7;

b) a produção docente de um Programa a ser computada para a avaliação é a do NRD6. Isto não significa, entretanto, que professores que não se enquadrem no NRD6 não possam exercer atividades docentes, de pesquisa e de orientação no Programa;

c) um Programa restrito ao curso de Mestrado terá 5 como nota máxima;

d) os grandes indicadores da avaliação são:

- 1) proposta do Programa;



Capes

DOCUMENTO DE ÁREA

Período de Avaliação: 2001/2003

Área de Avaliação: 41 - LETRAS / LINGUÍSTICA

- 2) dimensão e qualificação do corpo docente;
- 3) atividades de pesquisa;
- 4) atividades de formação (estrutura curricular, atividades docentes e atividades de orientação);
- 5) fluxo do corpo docente e discentes-autores;
- 6) produção de teses e dissertações;
- 7) produção docente.

Os Programas devem atentar para o que segue:

- a) a avaliação depende exclusivamente das informações que constam da base de dados do Relatório;
- b) as recomendações feitas pela Comissão de Avaliação nos períodos anuais e trienais constituem ponto fundamental para a avaliação;
- c) a não-consideração de tais recomendações é fator negativo na avaliação dos Programas.

2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1. - Proposta do Programa

A proposta de um Programa deve ser coerente e consistente. Dela devem constar:

- 1) apreciação crítica da evolução histórica do Programa;
- 2) objetivos e metas;
- 3) critérios para seleção de estudantes e para credenciamento de docentes, especialmente para orientação em nível de Doutorado. Para este nível, como critério mínimo, recomendam-se 2 anos de titulação e 2 dissertações defendidas;
- 4) descrição sucinta da estrutura curricular e fluxograma dos cursos oferecidos;
- 5) exposição da articulação entre áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa;
- 6) características da inserção do Programa no cenário regional e nacional.

Os Programas devem constituir-se como um todo orgânico, em que as áreas de concentração, as linhas e os projetos de pesquisa, a estrutura curricular e a produção intelectual configurem essa integração.

2.2. - Corpo docente

2.2.1. DIMENSÃO



Capes

DOCUMENTO DE ÁREA

Período de Avaliação: 2001/2003

Área de Avaliação: 41 - LETRAS / LINGUÍSTICA

A constituição do corpo docente deve ser compatível com o número de áreas, linhas de pesquisa, projetos, disciplinas e com o número de pós-graduandos do Programa. A avaliação do corpo docente é feita de acordo com as especificações indicadas no quadro a seguir:

Programa não misto

8 Docentes	Muito Bom
6 Docentes	Bom
5 Docentes	Regular
4 Docentes	Fraco
2 Docentes	Deficiente

Programa misto

5 Docentes do NRD6 por área	Muito Bom
4 Docentes do NRD6 por área	Bom
3 Docentes do NRD6 por área	Regular
2 Docentes do NRD6 por área	Fraco
1 Docentes do NRD6 por área	Deficiente

Um Programa misto é estruturado, no mínimo, com duas áreas de concentração: uma área de Língua/Linguística e outra de Literatura/Cultura.

Em relação ao total do corpo docente, o NRD6 é avaliado pelos seguintes percentuais mínimos:

60% do NRD6/Corpo docente	Muito Bom
50% do NRD6/Corpo docente	Bom
40% do NRD6/Corpo docente	Regular
30% do NRD6/Corpo docente	Fraco
20% do NRD6/Corpo docente	Deficiente

É aconselhável que os Programas mantenham intercâmbio com outros centros de Pós-graduação do Brasil e do exterior, recebendo professores visitantes. No entanto, os Programas não podem depender de professores externos para o desenvolvimento de atividades essenciais como docência e orientação. Ressalte-se que a figura do visitante é diferente da figura do "Outro Participante", que desenvolve atividades pontuais e eventuais, como bancas, conferências, etc.

É recomendável que o Programa busque o equilíbrio entre docentes titulados há mais de dez anos e aqueles de titulação mais recente, para favorecer a renovação do quadro. Igualmente importante é a qualificação dos docentes em níveis posteriores ao de Doutorado.



Capes

DOCUMENTO DE ÁREA

Período de Avaliação: 2001/2003

Área de Avaliação: 41 - LETRAS / LINGUÍSTICA

2.2.2. QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE E DEDICAÇÃO AO PROGRAMA

Todos os docentes de um Programa devem ter o título de Doutor e produção na Área em que atuam. Além disso, devem ter formação compatível com as áreas de concentração e as linhas de pesquisa, evidenciando seu comprometimento com a Pós-graduação e dedicação sistemática ao desenvolvimento e ao aprimoramento das atividades acadêmicas.

Os docentes do NRD6 devem realizar atividades de pesquisa, docência e orientação.

Quanto à orientação, excluem-se apenas aqueles docentes do NRD6 que, em virtude de dispositivos de credenciamento progressivo, estabelecidos pelo Programa e devidamente explicados na Proposta, não possam exercer ainda essa atividade.

As atividades de docência devem ser realizadas por todos os professores do NRD6, em função do planejamento do Programa, o que significa que, num dado ano, nem todos os docentes precisam ministrar disciplinas.

2.3. - Atividades de pesquisa

As áreas de concentração desdobram-se em linhas de pesquisa às quais se vinculam os projetos de pesquisa, observando sempre uma relação de pertinência e coerência entre eles. As linhas de pesquisa podem, no entanto, vincular-se a mais de uma área de concentração, sem deixar de manter relação de coerência com o funcionamento orgânico do Programa. As linhas de pesquisa devem ser bem definidas e produtivas, não se admitindo a existência de uma linha de pesquisa com apenas um projeto vinculado.

A quantidade de linhas e de projetos de pesquisa em andamento deve ser adequada à dimensão e à qualificação do NRD6. É aceitável que um docente integre a equipe de até três projetos, seja como responsável, seja como participante.

Os projetos de pesquisa, por sua vez, devem ser bem definidos. O prazo limite para a sua conclusão é de cinco anos; para projetos cuja extensão exceda esse prazo, é necessário que o Programa justifique a sua manutenção. Para os projetos concluídos, é fator positivo informar onde se deu a veiculação da produção intelectual deles decorrente.

Considera-se fator positivo a participação do corpo discente em projetos de pesquisa.

Projetos de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado não são considerados projetos de pesquisa do docente.

2.4. - Atividades de formação

Os Programas devem manter uma adequada articulação entre as atividades de pesquisa e de ensino. Respeitam-se a diversidade e a flexibilidade na maneira de integrar essas atividades.



Capes

DOCUMENTO DE ÁREA

Período de Avaliação: 2001/2003

Área de Avaliação: 41 - LETRAS / LINGUÍSTICA

2.4.1. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular deve apresentar uma perspectiva pedagógica clara e coerente, que leve em conta a formação básica dentro da especialidade em que o pós-graduando elabora a sua pesquisa, a atenção a temas e/ou enfoques atuais e a pluralidade de orientações teóricas; deve ainda ser adequada à proposta do Programa e às suas áreas de concentração. Os Programas devem assegurar a periodicidade da oferta de disciplinas e atividades previstas na estrutura curricular. O aluno precisa ter opções, na área de concentração, para compor seu histórico. É recomendável que, nos Programas organizados em uma ou duas áreas de concentração, a oferta mínima de disciplinas por semestre seja igual a três, e que nos Programas estruturados em mais áreas de concentração, essa oferta seja de seis disciplinas. As disciplinas e a carga horária letiva devem estar adequadamente distribuídas entre os docentes do NRD6 e os outros membros do corpo docente. Os Programas devem informar as disciplinas efetivamente ministradas no ano-base e estar atentos ao registro das ementas e à atualização das bibliografias. No caso de se registrarem, como disciplinas, atividades previstas na estrutura curricular - seminários de pesquisa, leituras orientadas, etc. - a inclusão de tais disciplinas deve ser devidamente justificada na Proposta do Programa.

2.4.2. ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Os Programas devem ter uma adequada relação orientador/orientando, de modo a garantir o acompanhamento sistemático do trabalho final do pós-graduando. Sendo dez o número máximo recomendável de orientandos por orientador, essa deve ser a relação máxima alunos/corpo docente. A distribuição de orientandos entre os orientadores do curso deve ser proporcional. Isso não significa que todos os orientadores devam ter o mesmo número de orientandos. Todavia, um único orientador não deve concentrar parcela ponderável dos orientandos. Os visitantes, exceto aqueles cuja permanência no Programa tenha a duração mínima de dois anos, para o Mestrado, e de quatro, para o Doutorado, não devem assumir encargos de orientação.

É recomendável que pelo menos dois terços dos docentes do NRD6 exerçam atividades letivas e/ou de orientação na graduação.

2.5. - Corpo discente (Fluxo de alunos e discentes-autores)

A dimensão do corpo discente em relação ao NRD6 é assim mensurada:

Muito Bom	12 alunos/NRD6
Bom	14 alunos/NRD6
Regular	16 alunos/NRD6
Fraco	18 alunos/NRD6



Capes

DOCUMENTO DE ÁREA

Período de Avaliação: 2001/2003

Área de Avaliação: 41 - LETRAS / LINGUÍSTICA

Deficiente 20 alunos/NRD6

À proporção de orientandos em relação ao corpo discente atribuem-se os seguintes conceitos:

Muito Bom 60% orientandos / alunos
Bom 50% orientandos / alunos
Regular 40% orientandos / alunos
Fraco 30% orientandos / alunos
Deficiente 20% orientandos / alunos

O fluxo de alunos mede-se pela relação entre a proporção total de titulados de alunos do Programa e a proporção total de desligamentos e abandonos em relação à dimensão do corpo discente. A proporção de titulados em relação ao corpo discente é avaliada segundo os percentuais indicados:

15% titulados / alunos Muito Bom
10% titulados / alunos Bom
8% titulados / alunos Regular
6% titulados / alunos Fraco
4% titulados / alunos Deficiente

A proporção de desligamentos e de abandonos, por sua vez, é assim avaliada:

6% abandonos / alunos Muito Bom
8% abandonos / alunos Bom
10% abandonos / alunos Regular
15% abandonos / alunos Fraco
20% abandonos / alunos Deficiente

A avaliação do item 3 do quesito "V (Corpo Discente) - Número de titulados e proporção de desistências e abandonos em relação à dimensão do corpo discente" resulta do cotejo entre a proporção de titulados e a proporção de desligamentos e abandonos.

Valorizam-se as publicações de pós-graduandos e a apresentação de trabalhos em reuniões científicas. A proporção de discentes-autores em relação ao corpo discente é assim mensurada:

40% discentes-autores / alunos Muito Bom



Capes

DOCUMENTO DE ÁREA

Período de Avaliação: 2001/2003

Área de Avaliação: 41 - LETRAS / LINGUÍSTICA

30% discentes-autores / alunos	Bom
20% discentes-autores / alunos	Regular
15% discentes-autores / alunos	Fraco
10% discentes-autores / alunos	Deficiente

2.6. - Teses e dissertações

As dissertações e as teses devem estar relacionadas às linhas de pesquisa e às áreas de concentração.

A coordenação do sistema nacional de pós-graduação tem insistido no sentido de que os Programas atendam aos tempos máximos de titulação de 24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado. Todavia, atendendo à solicitação dos coordenadores de Programa, aprovada em Assembléia no 17º Encontro Nacional da ANPOLL de jun. 2003, em Maceió, a avaliação do quesito "VI - Teses e Dissertações" considera, para o triênio 2001/2003, os seguintes parâmetros:

Tempo de titulação para o Mestrado

Até 30 meses	Muito Bom
Até 36 meses	Bom
Até 42 meses	Regular
Até 48 meses	Fraco
Até 54 meses	Deficiente

Tempo de titulação para o Doutorado

Até 54 meses	Muito Bom
Até 56 meses	Bom
Até 60 meses	Regular
Até 64 meses	Fraco
Até 70 meses	Deficiente

Para o número de titulados em relação à dimensão do NRD6, consideram-se os seguintes percentuais:

70% titulados / NRD6	Muito Bom
60% titulados / NRD6	Bom
50% titulados / NRD6	Regular
40% titulados / NRD6	Fraco
30% titulados / NRD6	Deficiente



Capes

DOCUMENTO DE ÁREA

Período de Avaliação: 2001/2003

Área de Avaliação: 41 - LETRAS / LINGUÍSTICA

As bancas examinadoras de dissertações e de teses devem ter, no mínimo, um e dois participantes externos ao Programa, respectivamente.

Todos os membros das bancas examinadoras devem ter o título de doutor. Em casos excepcionais e mediante justificativa, aceita-se que especialistas de Notório Saber participem de bancas examinadoras.

2.7. - Produção intelectual

A produção a ser levada em conta é apenas a do NRD6. Para aferir a distribuição da produção entre os docentes do NRD6 nos dois indicadores, a Comissão faz o levantamento individualizado da produção intelectual.

A produção científica do corpo docente de um Programa deve ser elevada e regular. Dois indicadores são levados em conta:

- a) Indicador 1 - tese para obtenção de título acadêmico depois do Doutorado; livro; organização de livro e número temático de periódico; capítulo de livro; artigo em periódico nacional ou estrangeiro com arbitragem de pares; tradução de livro e artigo, desde que vinculados às linhas e aos projetos de pesquisa do Programa ou domínios conexos;
- b) Indicador 2 - trabalho completo publicado em anais; apresentação de trabalhos em congresso ou evento similar; conferência ou palestra; artigo ou resenha em jornal ou revista; prefácio ou outra apresentação de publicação; produção técnica (organização de evento, editoria); produção artística.

Para a avaliação desse item, será considerado o índice médio trienal por docente, resultante da soma dos índices médios anuais, como abaixo indicado:

Indicador 1

- | | |
|-----|------------|
| 4,0 | Muito Bom |
| 3,0 | Bom |
| 2,0 | Regular |
| 1,0 | Fraco |
| 0,5 | Deficiente |

Indicador 2

- | | |
|-----|------------|
| 9,0 | Muito Bom |
| 7,5 | Bom |
| 6,0 | Regular |
| 4,5 | Fraco |
| 3,0 | Deficiente |



Capes

DOCUMENTO DE ÁREA

Período de Avaliação: 2001/2003

Área de Avaliação: 41 - LETRAS / LINGUÍSTICA

A produção de um Programa deve ser equitativamente distribuída entre seus docentes. Em relação à distribuição da produção entre os docentes do NRD6, no triênio, são considerados os limites percentuais abaixo indicados:

0% produção zero/docente NRD6 no triênio	Muito Bom
5% produção zero/docente NRD6 no triênio	Bom
10% produção zero/docente NRD6 no triênio	Regular
15% produção zero/docente NRD6 no triênio	Fraco
20% produção zero/docente NRD6 no triênio	Deficiente

Quanto ao número de docentes do NRD6 sem produção no Indicador 1, no triênio, serão considerados os limites percentuais abaixo indicados:

0% produção zero no indicador 1/docente NRD6 no triênio	Muito bom
10% produção zero no indicador 1/docente NRD6 no triênio	Bom
20% produção zero no indicador 1/docente NRD6 no triênio	Regular
30% produção zero no indicador 1/docente NRD6 no triênio	Fraco
40% produção zero no indicador 1/docente NRD6 no triênio	Deficiente

A valoração dos periódicos pauta-se basicamente pelo Qualis. Constitui mérito a produção acadêmica que decorra dos projetos de pesquisa. Valorizam-se as publicações realizadas em periódicos externos à instituição, classificados no Qualis como interna-cionais ou nacionais A e B. Recomenda-se que as publicações dos docentes não se res-trinjam aos veículos da própria instituição. Tendo em vista a importância da inserção regional de alguns Programas, valorizam-se igualmente as publicações em periódicos locais A.

3) PROGRAMAS DE NOTAS 6 e 7

Atribuem-se notas 6 e 7 apenas aos Programas que ultrapassem, de acordo com os parâmetros fixados nos critérios de avaliação, os índices exigidos para o conceito Muito Bom, o que corresponde à nota 5. Um Programa de nível 6 ou 7 não deve ter conceito regular em nenhum item de qualquer quesito.

A ênfase da avaliação dos Programas 6 e 7 recai sobre os indicadores referentes a resultados - produção docente, produção discente e representatividade na Área - e sobre os indicadores concernentes à dimensão e à qualificação do corpo docente.

Corpo Docente



Capes

DOCUMENTO DE ÁREA

Período de Avaliação: 2001/2003

Área de Avaliação: 41 - LETRAS / LINGUÍSTICA

Para que se atribua nota 6 ou 7 a um Programa, é necessário que mais de 50% dos professores sejam livre-docentes, titulares ou tenham realizado estágio pós-doutoral de, no mínimo, três meses.

Corpo Discente

A proporção mínima de titulados num Programa com nota 6 deve ser de 18%; com nota 7, de 20%.

Produção Intelectual

Exige-se para os Programas com notas 6 e 7, nos Indicadores 1 e 2, índices maiores de produção. Os números mínimos para a atribuição das notas de excelência, no triênio, são

Indicador 1

Nota 6 5 produtos

Nota 7 6 produtos

Indicador 2

Nota 6 10,5 produtos

Nota 7 12 produtos

Além disso, dar-se-á destaque à distribuição da produção, à qualidade dos veículos de divulgação, à produção bibliográfica de âmbito internacional, à participação, de preferência como convidado, em congressos nacionais e internacionais e à produção de discentes-autores vinculada às teses e dissertações.

Representatividade do Programa

Programas com notas 6 e 7 devem ter representatividade na Área - impacto nacional, projeção internacional e contribuição para a formação de quadros docentes das IES do País. Além disso, o Programa deve ter intercâmbio com outros centros de excelência do país e do exterior, com ênfase em acordos inter-institucionais por meio de projetos de pesquisa e/ou atividades conjuntas.

Em todos os itens, a quantificação dos dados é apenas indicativa, pois, segundo decisão do CTC, os Programas com notas 6 e 7 devem ter

- a) desempenho em níveis compatíveis com padrões internacionais no que diz respeito à produção científica, cultural, artística ou tecnológica;
- b) competitividade com programas similares de excelência no exterior;



Capes

DOCUMENTO DE ÁREA

Período de Avaliação: 2001/2003

Área de Avaliação: 41 - LETRAS / LINGUÍSTICA

c) demonstrações evidentes de que o corpo docente desempenha papel de liderança e representatividade na comunidade.

Brasília, 13 de agosto de 2004

Antonio Dimas (USP)
Representante da Área

Célia Marques Telles	(UFBA)
Dermeval da Hora Oliveira	(UFPB/JP)
Diana Luz Pessoa de Barros	(UPM)
Elisabeth Breit	(PUC/SP)
Eneida Leal Cunha	(UFBA)
Ivete Lara Camargos Walty	(PUC/MG)
João Azenha Júnior	(USP)
José Niraldo de Farias	(UFAL)
Lúcia Teixeira de Siqueira e Oliveira	(UFF)
Marcelo Jacques de Moraes	(UFRJ)
Márcia Azevedo de Abreu	(UNICAMP)
Marcos Antonio Siscar	(UNESP/SJRP)
Maria Célia de Moraes Leonel	(UNESP/Araraquara)
Maria do Socorro Silva de Aragão	(UFC)
Maria Eunice Moreira	(PUC/RS)
Maria José Rodrigues Coracini	(UNICAMP)
Maria Zilda Ferreira Curi	(UFMG)
Marilene Weinhardt	(UFPR)
Neusa Maria Oliveira Barbosa Bastos	(PUC/SP)
Pedro Brum Santos	(UFSM)
Sheila Diab Maluf	(UFAL)